



INDICAÇÃO Nº 705/2025.

AUTOR: VEREADOR: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO EXELETÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL - **CRISTIANO DA SILVA D'ÂNGELO**, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH**, COM CÓPIA A SENHORA COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – **FLAVIANE DA SILVA GOMES**, COM CÓPIA A SENHORA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – **GLAUCIANE FEITOZA MARINHO**, COM CÓPIA AO SENHOR COORDENADOR DO CENTRO DE ZOONOSES – **PAULO ROBERTO NASCIMENTO**, **SUGERINDO** A IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA DE UMA AMPLA E INTENSIVA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA EM CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, VISANDO REFORÇAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DOENÇA, DIANTE DO AUMENTO DOS REGISTROS DE CASOS DE RAIVA EM MORCEGOS NO PAÍS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A raiva é uma zoonose viral grave, de caráter letal e de importância em saúde pública, que acomete mamíferos, incluindo o ser humano. Sua transmissão ocorre, principalmente, por meio da mordedura, arranhadura ou lambadura de animais infectados, sendo cães e gatos os principais transmissores no ambiente urbano.

Nos últimos meses, foram registrados casos confirmados de raiva em morcegos em diferentes regiões do Brasil, fato que acende um alerta para o risco de reintrodução do vírus em áreas antes consideradas controladas. Essa situação reforça a necessidade de vigilância constante e de ações preventivas eficazes no âmbito municipal.

A vacinação antirrábica é a principal e mais eficaz medida de prevenção e controle da doença, tanto em animais quanto na população humana. A realização de campanhas de



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - MDB

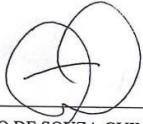
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
www.manacapuru.am.leg.br/ /E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

vacinação em larga escala, com ampla divulgação e acessibilidade à população, é essencial para manter altos índices de cobertura vacinal e impedir a circulação do vírus no território.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, que promova uma ampla campanha de vacinação contra a raiva em cães e gatos, abrangendo a zona urbana e rural de Manacapuru, de modo a proteger a saúde pública, prevenir surtos e preservar o bem-estar dos animais e da comunidade em geral.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 07 de novembro de 2025.



LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB